



## FATO RELEVANTE

A **Prumo Logística S.A.** ("Companhia" ou "Prumo") (Bovespa: PRML3), em atenção ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, na qualidade de mutuária, um contrato de mútuo com um veículo de investimento administrado por sociedades afiliadas à **EIG Global Energy Partners ("EIG")**, controladora da Companhia, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), acrescido de uma taxa de juros de 15% (quinze por cento) ao ano ("Contrato de Mútuo"). O principal e os juros estabelecidos no Contrato de Mútuo estão sujeitos a determinadas condições de subordinação e pagamento acordadas com os credores de longo prazo da Porto do Açú Operações S.A., subsidiária integral da Companhia.

Os recursos provenientes do Contrato de Mútuo serão destinados ao desenvolvimento dos projetos das subsidiárias da Prumo no Porto do Açú, demonstrando o contínuo apoio da EIG aos negócios da Companhia.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018

**Prumo Logística S.A.**

Eugenio Leite de Figueiredo  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores